

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

SOS - Serviço de Obras Sociais



de Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO 2024

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VINCULOS
JOVENS EM AÇÃO**

REVISÃO EM 28/05/2024 - CMDCA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Guaratinguetá/SP

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

1 - IDENTIFICAÇÃO

DA ORGANIZAÇÃO			
CNPJ	48.551.154.0001/06		
NOME DA ORGANIZAÇÃO	Serviço de Obras Sociais		
ENDEREÇO	Rua D. Nenê Figueiredo, nº 81		
BAIRRO	Campo do Galvão		
MUNICÍPIO	Guaratinguetá	UF	SP
CEP	12505-050		
TELEFONE	(12) 3122-4967	EMAIL	sosescolaguara@gmail.com

DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Ailson Roberto Silva Gonçalves		
FUNÇÃO	Presidente		
EMAIL	sosescolaguara@gmail.com		
CPF		RG	
TELEFONE	(12) 3122-4967		

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO			
NOME	Bruna Danielen Oliveira Santos		
FUNÇÃO	Assistente Social CRESS nº 50.101 9ª Região		
EMAIL	assistenciasocial.sos@gmail.com		
CPF		RG	
TELEFONE	(12) 3122-4967		

CERTIFICAÇÕES E RECONHECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO	
CERTIFICAÇÕES E REGISTROS	NÚMERO DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)	Nº 16
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Nº 005
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE)	0052/2013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	Nº 20-A referente ao SCFV
	Nº 20-B referente ao Programa de Aprendizagem Profissional
Utilidade Pública Municipal	Nº 973/66
Utilidade Pública Estadual	Nº 52.945/73
Utilidade Pública Federal	Nº 1.772/77

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

2 - INTRODUÇÃO:

O presente plano de trabalho foi elaborado com base na estrutura estabelecida na Resolução 001/2023 do CMDCA, e será detalhado conforme itens estabelecidos no Art.º 07 item K e seus subitens (f.1 a f.13), visando a manutenção da certificação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

F.1 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Serviço de Obras Sociais (SOS) é uma "associação de direito privado, beneficente, com fins não econômicos", e "é uma entidade de atendimento e defesa do adolescente e seus familiares". Conforme disposto no Art.º 4 de seu Estatuto Social as finalidades estatutárias:

I – Atuar na área da Assistência Social no que se refere a proteção social básica;

II – Desenvolver programas de profissionalização, inserção de adolescentes no mercado de trabalho e geração de renda as famílias atendidas;

III – Ofertar programas de caráter socioeducativo com vistas a promoção e exercício da cidadania.

O Serviço de Obras Sociais (SOS) tem suas origens advindas do Município de Poços de Caldas no ano de 1944, que inaugurou o primeiro SOS com a finalidade de atender famílias em situação de pobreza, através do fornecimento de gêneros alimentícios, e naquela época seus princípios e ações eram voltados ao assistencialismo. Ao longo dos anos, o SOS, se tornou referência no atendimento humanizado e na busca pela promoção do ser, sendo o reconhecimento de suas origens em Poços de Caldas o início do surgimento de outros SOS's nos municípios de Itapira, Penápolis, Ibitinga, Avaré, Araraquara, São Carlos, Descalvado, Leme, Santa Bárbara do Oeste, Jundiaí, Mogi Mirim, Serra Negra, Guarujá e Ouro Fino.

O conhecimento das ações do Serviço de Obras Sociais, chega em Guaratinguetá através da divulgação de uma cartilha institucional que percorreu o território paulista. E, assim iniciou-se os primeiros passos, através de um grupo de cidadãos preocupados com o crescimento significativo de pessoas em situação de rua a partir de 1964, e com apoio do Dr.

Diomar Pereira da Rocha (presidente do Lions Club na época), iniciou-se uma aproximação



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

direta desse grupo com o SOS de Itapira que se apresentava na época como referência no “combate e/ou amenização” da ausência de alternativas para lidar com tal questão. A implementação do SOS em Guaratinguetá contou com apoio do estimado Dr. Jose Caetano Ferreira Munhoz (juiz de direito), do Rotary Clube, e de autoridades civis, militares e religiosas do município, sendo instituída por volta de 1966, a primeira comissão encarregada de elaborar os estatutos, sendo composta por: Monsenhor Oswaldo de Barros Bindão, Sr. João Garcia Simões e Elias Jorge. Assim, através do empenho desse grupo de cidadãos, e da imprensa local, a sociedade aprovou e incentivou a criação de um SOS no município de Guaratinguetá, que a partir de julho de 1966, passou a desenvolver ações, ainda de cunho assistencialista, com pessoas em situação de pobreza e/ou situação de rua.

Nos primeiros meses após sua fundação, foi necessário organizar um eficiente corpo de voluntários, contar com o apoio de Assistentes Sociais originárias de São Paulo (pois não existia este profissional em Guaratinguetá), arrecadar gêneros alimentícios, medicamentos e roupas, estabelecer contato com as demais organizações da cidade, principalmente da área de Saúde e Moradia e divulgar amplamente os trabalhos planejados. Desta forma, as atividades do SOS em Guaratinguetá se iniciaram no dia 06 de outubro de 1966. Na primeira semana de atendimento, 200 pessoas em situação de rua foram cadastradas, o que demonstrava a gravidade da questão nessa cidade. Os casos passaram a ser avaliados com mais critério, para que as necessidades básicas pudessem ser atendidas e os diversos encaminhamentos pudessem ser realizados.



Durante 28 anos o SOS, desenvolveu em Guaratinguetá atividades diversas direcionadas ao enfrentamento da pobreza e busca pelo legítimo exercício da cidadania de seus atendidos, através de cursos profissionalizantes de corte e costura, tear, artesanato (pintura em tecidos e louças), culinária, enfermagem prática, artes domésticas, além da criação de uma fábrica de colchões.

Com advento dos marcos legais da Constituição Federal em 1988, que estabeleceu “Assistência Social direito do cidadão e dever do Estado”, bem como o Estatuto da criança e do adolescente em 1990, o SOS inicia um percurso de transformação e cria em outubro de 1994 o SOS Escola, que passou a desenvolver ações específicas através do Grupo Juvenil Feminino. A proposta central do Grupo Juvenil Feminino, sustentava-se no objetivo de formar e encaminhar adolescentes do sexo feminino para o trabalho. Sendo assim, o

(R)

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

SOS tornou-se no município a organização **pioneira** em ações voltadas a adolescentes do sexo feminino, que até então não recebia da sociedade e/ou do Estado, qualquer direcionamento protetivo, inclusivo e igualitário a adolescentes da mesma faixa etária, mas do sexo masculino.

No decorrer dos anos, em especial com finalidade de se adequar as normativas e legislações vigentes a organização, aprimorou suas ações com base na área da Assistência Social em especial na Proteção Social Básica, ampliando em 2017, o atendimento ao público masculino, e estreitando o vínculo com as famílias dos atendidos. A organização atua a 57 anos no município de Guaratinguetá, e constantemente busca novas dimensões e perspectivas, despontando a relevância de seu trabalho para formação humana, social, profissional e ética dos seus usuários.

F.2 - OBJETIVOS:

Atuar no campo da Assistência Social – Proteção Social Básica, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, interligado ao Programa de Aprendizagem Profissional, visando a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho de adolescentes e jovens de forma segura e protegida.



Como objetivos, a organização tem como premissa normativa:

- ✚ Realizar atendimento de Proteção Social Básica da Política de Assistência Social;
- ✚ Zelar pelos princípios preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- ✚ O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- ✚ Incentivo da manutenção escolar dos adolescentes e jovens em fase de ensino regular;
- ✚ Inserção segura e protegida de adolescentes e jovens no mundo do trabalho;
- ✚ Amenização das situações de risco e/ou vulnerabilidade social dos usuários e suas famílias;
- ✚ Fortalecer a atuação do Sistema de Garantia de Direitos.

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

F.3 - FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

O Serviço de Obras Sociais tem por **finalidade** a execução de projetos e serviços que contribuam diretamente para amenização de vulnerabilidades do público juvenil, e o presente Plano de Ação, visa fomentar o trabalho protetivo do SGDCA através da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, de adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

O Diagnóstico Situacional da Infância e Adolescência (DISIA), realizado em 2022/2023 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Guaratinguetá que “visa cumprir o importante papel atribuído ao conselho pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, na tarefa de planejar e controlar as políticas públicas, no processo permanente, participativo, transparente e tecnicamente mais qualificado de diagnóstico da realidade, definição de prioridades, proposição de ações e acompanhamento da inclusão de programas de ação no ciclo orçamentário municipal que atendam necessidades das crianças e adolescentes”, aponta a **DROGADIÇÃO, FAMÍLIA DESASISTIDA¹ e EDUCAÇÃO, FALTA DE ACESSO À INFORMAÇÃO E FALTA DE ACESSO À SAÚDE**, como os três principais problemas identificados.



Diagnóstico Situacional
da Infância e Adolescência
de Guaratinguetá



Segundo a fase 2 do Diagnóstico o DISIA que teve como foco a identificação a

“PROBLEMATIZAÇÃO DO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL”, o público que se encontra em maior risco/sofre mais violações entre crianças e adolescente é o público feminino com 35,9%, seguido por crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas (álcool e drogas) com 32,2% e por último crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza/miséria com 31,6%. Sendo a faixa etária mais atingida adolescentes entre 12 e 15 anos, seguido dos adolescentes/jovens 16 a 19 anos.

1.2 Principais problemas identificados pela população preliminarmente



GRAFICO – PAG. 29 - DISIA

¹ O DISIA aponta o termo “DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR”, contudo a terminologia é impropria por se tratar de termo moralista e preconceituoso, conforme apontado no próprio documento, sendo assim para escrita do Plano de Ação do SOS a técnica responsável pela escrita readequou a terminologia para ‘FAMÍLIA DESASISTIDA’ considerando ser este o termo adequado a representação de vulnerabilidade apresentada pelas famílias.

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Dentre as principais violações contra criança e adolescente identificadas na resposta à pergunta que pedia indicação das 3 principais violações de direitos das crianças e adolescentes em Guaratinguetá, os dados apontam 52,9% de menções da presença e implicações do tráfico de drogas no município, em seguida encontra-se abandono com 48,4% das menções, negligência com 39,3%, violência psicológica com 32,4%, e ainda mostra que 10,32% menções de Trabalho Infantil.

Quanto as principais **causas** das violações apontadas acima, "a pobreza foi a mais apontada com 19,3% de menções, mas com diferença pouco expressiva em relação às causas seguintes - questões culturais e educacionais com 17%, **desemprego com 16,9%** e falta de acesso a outras medidas de proteção social existentes com 16,1%".

Em levantamento feito pelo setor técnico da organização para identificar o cenário de vulnerabilidades dos usuários ativos entre janeiro e março/2024, é possível evidenciar:

CENÁRIO DE VULNERABILIDADES			
Vulnerabilidade	Quantidade Total	Quantidade	%
Abuso sexual	75	2	2,7%
Trabalho Infantil	75	18	24,0%
Drogadição	75	48	64,0%
Defasagem escolar	75	2	2,7%
Violências ou negligências	75	22	29,3%
Reclusão	75	3	4,0%
Dependência química	75	30	40,0%
Insegurança alimentar	75	23	30,7%
Violência Doméstica	75	5	6,7%
Desemprego	75	33	44,0%
Conflitos graves	75	5	6,7%

O DISIA aponta no item "Como os jovens se sentem em relação ao MERCADO DE TRABALHO", os dados apontam que 23,83% sentem-se plenamente preparados, e 37,20% razoavelmente preparados, porém somando as parcelas de adolescentes que se sentem razoavelmente preparados com pouco preparados e completamente despreparados a avaliação negativa fica mais evidente pois chega a 76,17%. Ainda, no que diz respeito a "Trabalho e Renda para adolescentes e jovens em geral" o DISIA aponta como prioridade a melhoria de "oferta de espaços, atividades culturais e esportivas", a falta de cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens, e desejo de mais oportunidades para aprendiz e 1º emprego.

Sendo assim, o presente Plano de Ação, foi estruturado e **justifica** sua relevância, pois tem como objetivo fortalecer ações e impactar diretamente as problemáticas apontadas pelo DISIA (itens citados acima), através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção/integração dos seus usuários no mundo do trabalho, proporcionando uma formação político-cidadã, qualificação técnico-profissional e

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

sócio comportamental aos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social. Pois o trabalho contempla mobilização, articulação, encaminhamento e monitoramento dos usuários, objetivando a superação e/ou amenização das situações de risco.

F.4 - HISTORICO DO PROGRAMA OU PROJETO

O SOS desenvolve ações sociais a mais de 57 anos no município, e no decorrer do seu percurso de atendimento teve diversas frentes de atuação, e em 2010 estruturou o Projeto Athenas, visando a preparação profissional de adolescentes e jovens, para inclusão no Programa de Aprendizagem. Entre os anos de 2010 a 2016 o público atendido era o feminino, e em 2017 deu início ao atendimento no Projeto Athenas do público masculino.

O Projeto Athenas desenvolveu ao longo de 9 anos suas ações direcionadas a este processo de preparação, e realizou atendimento de mais de mil usuários. O Projeto teve como proposta um curso preparatório de 04 meses, com ciclos de atendimento até que seus usuários fossem inseridos na Aprendizagem Profissional. Sendo assim, a organização atua desde 2010, com a Proteção Social Básica através do Projeto Athenas, sendo este certificado no CMDCA.



Contudo em 2024, o projeto encontra-se em processo de reordenamento para adequações advindas da política referenciada, em especial para atender na integralidade as previsões normativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos previstos na Proteção Social Básica.

Sendo assim em 2024, o projeto ganha nova roupagem, nova metodologia, nova nomenclatura e nova estrutura considerando para além da necessidade de adequação normativa, a necessidade de acompanhar a demanda real advinda do público prioritário da Assistência Social. O planejamento prevê maior acompanhamento familiar, olhar atendo ao contexto socio histórico e familiar dos usuários visando superação e/ou amenização das vulnerabilidades apresentadas, sendo a inclusão na aprendizagem uma ferramenta e não o objetivo fim.

E o novo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foi denominado pelos usuários da primeira turma do ano de 2024, como Projeto "Jovens em Ação".

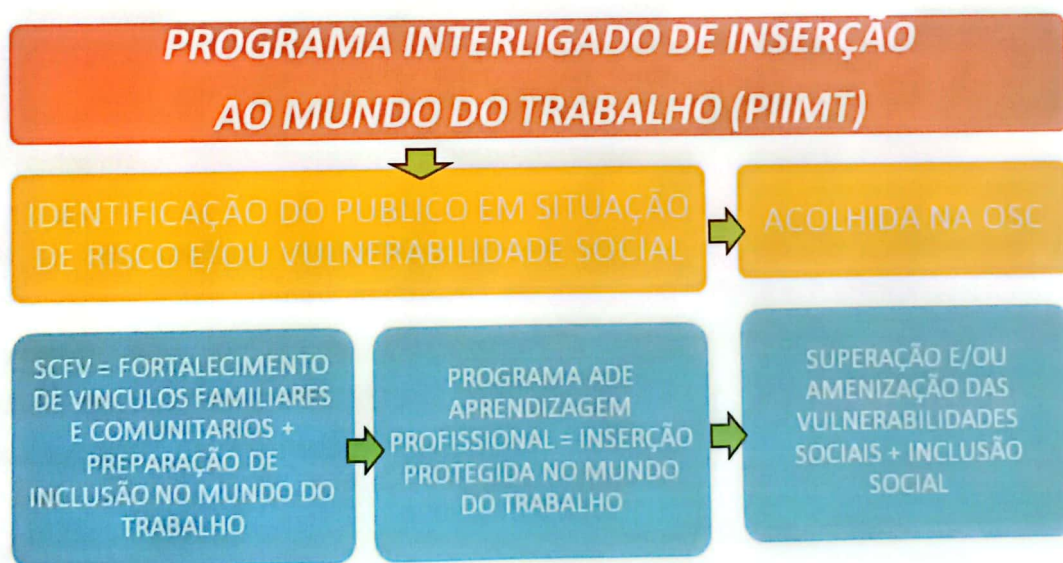


SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

F.5 / F.8 / - METODOLOGIA

A organização tem como premissa metodológica desenvolver ações com equipe interdisciplinar (coordenadora, assistente social, psicóloga e coordenadora pedagógica) instrutores, educador social e colaboradores de suporte (assistentes administrativos e ajudante geral). A metodologia utilizada permite que os serviços executados ocorram de forma integrada e sequencial através de um PROGRAMA INTERLIGADO DE INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.

Com base no art. 4º, NOB-SUAS/2012 da Política Nacional de Assistência Social - PNAS (Resolução CNAS nº 145/2004) que "estabelece que as ações de proteção socioassistencial devem ser organizadas de maneira a prover determinadas seguranças a seus usuários. Essas seguranças podem ser de acolhida; renda; convívio familiar, comunitário e social; desenvolvimento de autonomia; e de apoio e auxílio", o Serviço de Obras Sociais desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos interligado a viabilidade de inclusão do usuário no Programa de Aprendizagem Profissional. O organograma abaixo apresenta como são organizadas as ações de proteção socioassistencial disposta no PNAS e normativas/diretrizes complementares:



O SCFV atua em conformidade com a Tipificação de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009 - reordenada em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013 e reimpressão em 2014 por meio da Resolução CNAS Nº 13/2014), nos moldes da Proteção Social Básica, é sistematizado e organizado para atendimento em grupo, a partir de percursos, para garantir aquisições progressivas aos seus usuários, e de acordo

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

A proposta metodológica, visa ofertar situações desafiadoras, estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. É organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui **caráter preventivo e proativo**, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Atendendo a garantia da tríade:



Para dar materialidade ao plano de trabalho segue-se o seguinte percurso metodológico:

Fase I – Identificação e sensibilização do usuário direto, por meio espontâneo ou por meio de encaminhamento pelo Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente (CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, OSC's e outros equipamentos da rede de proteção), para que o adolescente manifeste seu interesse em participar do SCFV preenchendo a "Ficha de Inscrição", que é realizada junto a secretaria da organização;

Fase II – Realização de triagem para identificação da vulnerabilidade e nível de prioridade, segundo os parâmetros da Tipificação de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009 - reordenada em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013 e reimpressão em 2014 por meio da Resolução CNAS Nº 13/2014);

Fase III – Concessão de vaga, liberação matricula, e início da oferta e acompanhamento do núcleo familiar pelo setor técnico; nesta fase as atividades com os adolescentes do SCFV ocorre toda 2ª e 5ª feira, por meio oficinas socioeducativas pautadas em experiências reflexivas e práticas **“que**

(assinatura)

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho". Sendo a seguinte proposta de cronograma semanal:

CRONOGRAMA SEMANA SCFV - 2024		
Horário	Segunda-Feira	Quinta-Feira
13h55m as 14h00	Acolhida	Acolhida
14h as 15h15	Turma A Oficina Inclusão tecnológica	Turma B Oficina Vida e Trabalho
15h15 as 15h30	Lanche	Lanche
15h30 as 16h45	Turma B Oficina Inclusão tecnológica	Turma A Oficina Vida e Trabalho
16h45	Saída	Saída

Fase IV – Monitoramento do Percurso: fase de avaliação do planejamento das atividades; acompanhamento das famílias e usuários, bem como identificação das demandas e encaminhamentos necessários; reuniões direcionadas com equipe envolvida; estímulo a participação dos usuários. Conforme cronograma detalhado abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO SCFV

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade	Período de Execução													
				1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
Atendimento aos usuários e famílias	Triagem	Assistente Social	Anual ou quando houver necessidade de reposição de vagas														
	Cadastramento	Administrativo															
Recrutamento e seleção de educadores	Entrevista	Assistente Social	Anual ou quando houver necessidade														
	Contratação	Administrativo															
Planejamento e Calendário das oficinas	Reunião com educadores	Assistente Social	Semestral														
Capacitação da equipe envolvida	Palestra, encontro com tema de relevância para faixa etária atendida	Equipe envolvida	Anual														
Acolhimento Social	Acolhida de escuta do usuário e/ou família para encaminhamentos e intervenções que se fizerem necessárias	Assistente Social	Semanal														
Execução atividade Socioeducativa	Oficina Inclusão tecnológica	Educador	Semanal														
	Oficina Vida e Trabalho	Educador	Semanal														
Monitoramento e avaliação	Reunião de equipe	Assistente Social e educadores	Mensal														

*O monitoramento e avaliação são realizados pela equipe interdisciplinar, com especial atenção e empenho do orientador social e técnico do CRAS de contra referência. O monitoramento e avaliação são de caráter contínuo, bem como os indicadores são estabelecidos para detectar a assertividade das ações e necessidades de mudanças, visando à qualidade e cumprimento das metas estabelecidas.

(B)

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fase V – Após período mínimo de permanência no SCFV, para formação básica de vínculo/formação, e avaliação da equipe interdisciplinar, o adolescente será encaminhado para entrevistas de emprego nas empresas parceiras do SOS para que se tornem aprendizes e assim são inseridos no Programa de Aprendizagem do SOS, de acordo com Lei da Aprendizagem 10.097/2000.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

Etapas	Forma de participação dos usuários
Planejamento das atividades	Sugestão de temas de interesse; Pesquisa de opinião;
Execução das atividades	Participação das atividades propostas
Monitoramento e avaliação	Pesquisa de satisfação e/o opinião; relatos das vivências; atendimento técnico individual e/ou grupal.

F.6 - POLÍTICA PÚBLICA REFERENCIADA:

No desenvolvimento do SCFV, a organização se referencia especificamente a Política de Assistência Social, através da normativa prevista na Tipificação de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009 - reordenada em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013 e reimpressão em 2014 por meio da Resolução CNAS Nº 13/2014), e para além ainda tem como premissa regular suas ações e serviços na:

- ✚ Constituição Federal de 1988;
- ✚ Lei Orgânica da Assistência Social (nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993);
- ✚ Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- ✚ Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

(Handwritten mark)

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

F.7 - REGIME DE ATENDIMENTO - EM CONFORMIDADE COM ART 90 DO ECA:

I. orientação e apoio socio familiar

F.9 - LOCAIS DE EXECUÇÃO E HORÁRIOS:

As atividades ocorrem na sede da organização, localizada na Rua Nenê Figueiredo, 81 - Campo do Galvão, com a seguinte estrutura física:

Nº	<u>ÁREA INTERNA</u>
01	Secretaria
01	Recepção
01	Sala de Diretoria
01	Sala para atendimento individual psicológico
01	Sala para atendimento individual setor social
01	Sala para atendimento individual pedagógico
01	Sala de Reunião
01	Almoxarifado
07	Salas de aulas/oficinas
01	Laboratório de Informática
01	Vestiário
01	Cozinha
01	Sala de refeitório de funcionários
01	Auditório
01	Sala de eventos
10	Banheiros
01	Salão amplo no Piso Superior para realização de eventos diversos
<u>ÁREA EXTERNA</u>	
01	Quadra coberta

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

E ocorrerá nos dias e horários previstos na tabela abaixo:

CRONOGRAMA SEMANA SCFV - 2024		
Horário	Segunda-Feira	Quinta-Feira
13h55m as 14h00	Acolhida	Acolhida
14h as 15h15	Turma A Oficina Inclusão tecnológica	Turma B Oficina Vida e Trabalho
15h15 as 15h30	Lanche	Lanche
15h30 as 16h45	Turma B Oficina Inclusão tecnológica	Turma A Oficina Vida e Trabalho
16h45	Saída	Saída

F.10 - PÚBLICO ALVO - NÚMERO E FAIXA ETÁRIA:

Atender 40 adolescentes de ambos os sexos, com idade de 14 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social. Com observância de prioridade absoluta conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009 - reordenada em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013 e reimpressão em 2014 por meio da Resolução CNAS Nº 13/2014):

- ✚ Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✚ Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- ✚ Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);
- ✚ Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- ✚ Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- ✚ Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- ✚ Adolescentes fora da escola.

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

F.11 - EQUIPE ENVOLVIDA - NÚMERO DE PROFISSIONAIS, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Para execução das ofertas do SCFV em 2024 a organização contará com equipe interdisciplinar, de acordo com a NOB/RH/SUAS e NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS:

RECURSOS HUMANOS ESPECIFICO DO SCF					
QTº	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL/SEMANAL	CARGA HORÁRIA EXCLUSIVA DO SCFV /SEMANAL	VINCULO
01	Assistente Social	Graduação em Serviço Social / Pós graduação em Política Publica	30h	20h	CLT
01	Educador Social	Graduação em Tecnologia em Análise de Sistemas e Desenvolvimento	18h	8h	CLT
01	Psicóloga	Graduação em Psicologia	22h	10h	CLT

*Observa-se que a equipe é compartilhada com Programa de Aprendizagem, sendo assim a carga horaria apresentada nesta tabela é a proporcional para desenvolvimento das ações exclusivas no SCFV e as demais horas de trabalho são direcionadas as demais ações da OSC.

F.12 - PERIODICIDADE/CRONOGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA:

O SOS prioriza a realização de processos formativos conforme prevê a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, pois compreende que

“Educação Permanente não se refere apenas a processos de educação formal. Em um sentido mais amplo, ela diz respeito à formação de pessoas visando a dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões quanto aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos e meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução de problemas” (BRASIL, 2013, pg.32).

Assim, a organização prevê capacitação sistemática da equipe envolvida conforme o cronograma de atividades deste Plano de Trabalho, e para além propõe

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

formações mensais que ocorrem nos encontros de monitoramento das atividades, com as seguintes temáticas iniciais:

- ✚ Presença Educativa;
- ✚ Mediação de conflito;
- ✚ Fortalecimento de vínculos;
- ✚ Matricialidade familiar;
- ✚ Diversidade e pluralidade de gênero;
- ✚ Temas transversais e datas alusivas;
- ✚ Escuta qualificada;
- ✚ Formas de violências;

A proposta formativa, torna-se flexível considerando que demandas específicas podem surgir no decorrer do desenvolvimento das ações do SCFV.

F.13 - AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS:

Esta organização desenvolve ações específicas e articuladas na rede de proteção visando o fortalecimento do SGD, sendo algumas delas:

- ✚ Estudo de caso para acompanhamento conjunto de casos;
- ✚ Reuniões técnicas, com CRAS, CREAS e Osc's para alinhamento das ações sistematicas de acompanhamento dos usuarios;
- ✚ Reuniões com Conselho Tutelar para acompanhamento dos casos em atendimento conjunto;
- ✚ Articulação direta com Secretaria da Saúde e Educação para encaminhamentos e atendimento das demandas dos usuarios e familias;
- ✚ Participação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de representação direta como conselheira sa Proteção Social Básica;
- ✚ Participação técnica em comissões tematicas do CMDCA;



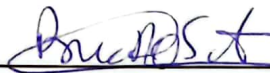
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

- ✚ Participação técnica nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Guaratinguetá, 28 de maio de 2024.



Ailson Roberto Silva Gonçalves
Presidente



Bruna Danielen Oliveira Santos
Assistente Social – CRESS 50.101

BRUNA DANIELEN O. SANTOS
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 50101

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

REFERENCIA BIBLIOGRAFICA

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009c. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20Tipificaca%20Nacional%20-%202020.05.14%20%28ultimas%20atualizacoes%29.pdf> . Acesso em: 03 mar. 2024.

ISBN: BRASIL, **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed.** – Brasília: MDS, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf. Acesso em: 13 mar. 2024

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guaratingueta/panorama>. Acesso em 20 mar. 2024

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guaratinguetá - **Diagnóstico Situacional da Infância e Adolescência**. TodosUm Sustentabilidade – 2022/2023.